

DECRETO Nº 079, DE 31 de outubro 2023.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE  
CAAPORÃ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

**ART.1º** Fica estabelecido ponto facultativo em virtude, do feriado de 02 de novembro (quinta-feira) nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 03 de novembro de 2023.

**ART.2º** O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais, (saúde e limpeza urbana) os quais deverão ser garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões.

**ART.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cristiano Ferreira Monteiro**

**Prefeito Constitucional**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C65B-EF7A-14E1-1C7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 31/10/2023 11:00:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/C65B-EF7A-14E1-1C7F>